# LEI MUNICIPAL Nº 2714 DE 23 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A DOAÇAO DO JAZIGO QUE ESPECIFICA AO BENEFICIÁRIO IDENTIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art,. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a doar para a família de Matheus Felipe Fonseca de Souza, representada por sua mãe Silvia Maria Fonseca o jazigo nº 191 do Cemitério Municipal Santa Rosa.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE JUNHO DE 2016

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

Projeto de lei nº 19/2016

Autor: Valdecir Groetaers Pegas